

LEI MUNICIPAL Nº 895/94

Súmula: Dispõe sobre alteração da Estrutura Administrativa e cria cargos no Quadro Funcional da Prefeitura de Mangueirinha e da outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Desmembra o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em dois Departamentos:

- a)** Departamento de Educação: com cargo em comissão CCDV-1.
- b)** Departamento de Esportes e Cultura: com cargo em comissão CCDV-1.

Art. 2º Altera o (CC) cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete (CC-2), para CC-1.

Art. 3º Altera o CCDV de Chefe da Divisão de Recursos Humanos CCDV-5 para CCDV-3 e o CCDV da Chefia de Divisão de Cadastro e Tributação Fiscal CCDV-4 para CCDV-3, Chefe da Divisão de Viação CCDV-3, para CCDV-1, Chefe da Divisão de Fomento a Agropecuária CCDV-3 para CCDV-1, Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Públicos, CCDV-3 para CCDV- 1, Chefe da Divisão de Indústria e Comercio/Turismo CCDV-6 para CCDV-4, Chefe da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente CCDV-3 para CCDV-1 e Chefia de Produção do Projeto Gralha Azul CCDV-7 para CCDV-5.

Art. 4º Cria no Departamento de Agricultura/ Viação/Serviço Públicos, o cargo de coordenador de Programas de Construção de Pontes e Bueiros com cargo em comissão CCDV-5 e no Departamento de Educação, Coordenador de Creches, com cargo em comissão CCDV-5.

Art. 5º Ficam transferidas as Divisões de Esportes e Cultura do Departamento de Educação, para o Departamento de Esportes e Cultura.

Art. 6º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 1994.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Novo Horizonte, no dia 26 de novembro de 1994, pagina 11.

